



Organização  
Pan-Americana  
da Saúde



Organização  
Mundial da Saúde  
ESCRITÓRIO REGIONAL PARA AS Américas

## 17ª SESSÃO DO SUBCOMITÊ DE PROGRAMA, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Washington, D.C., EUA, 22 a 24 março de 2023

---

*Tema 3.1 da agenda provisória*

SPBA17/2

14 de fevereiro de 2023

Original: inglês

### ESBOÇO DO ORÇAMENTO POR PROGRAMAS DA ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE 2024-2025

#### **Nota Introdutória para o Subcomitê de Programa, Orçamento e Administração**

1. A proposta de Orçamento por Programas da Organização Pan-Americana da Saúde 2024-2025 concluirá a implementação do Plano Estratégico da Organização Pan-Americana da Saúde 2020-2025. Também será fundamental para responder à transição pós-COVID-19 e aos desafios emergentes de saúde e desenvolvimento que exigirão esforços para uma melhor recuperação e para a aceleração do progresso rumo ao cumprimento das prioridades e compromissos com os Estados Membros.
  2. O documento expõe os resultados e metas institucionais da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), conforme acordados com os Estados Membros, para os próximos dois anos. Apresentará o orçamento de que a Repartição Sanitária Pan-Americana (doravante, RSPA ou a Repartição) precisará para atingir esses resultados bienais e ajudar os Estados Membros a melhorar desfechos de saúde, enquanto contribui para o cumprimento das metas de saúde definidas em outros instrumentos regionais e mundiais.
  3. O Orçamento por Programas proposto para 2024-2025 (OP24-25) seguirá a mesma estrutura programática dos Orçamentos por Programas para 2020-2021 (OP20-21) e 2022-2023 (OP22-23), e considerará os resultados da avaliação de fim de biênio do OP20-21 e da avaliação intermediária do OP22-23. A estrutura de resultados do OP24-25 proposto responderá aos principais mandatos estratégicos para o período nos níveis regional e mundial: o Plano Estratégico da OPAS 2020-2025, a Agenda de Saúde Sustentável para as Américas 2018-2030, o Décimo Terceiro Programa Geral de Trabalho da Organização Mundial da Saúde (OMS) e o Orçamento por Programas 2024-2025 da OMS. A execução do OP24-25 proposto também contribuirá para o progresso rumo aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.
  4. Como nos ciclos de planejamento anteriores, o OP24-25 proposto oferece uma oportunidade de reanalisar e redefinir os resultados para o biênio, visando a assegurar que a cooperação técnica da OPAS responda adequadamente às situações de saúde pública nacionais e regional. A pandemia de COVID-19 e seu impacto socioeconômico
-

representaram um desafio singular para a OPAS, e isso continuará a valer na fase de recuperação posterior à pandemia.

5. O documento submetido à consideração do Subcomitê de Programa, Orçamento e Administração (Subcomitê) consiste em um esboço ou anteprojeto que descreve a estrutura proposta e o formato do projeto completo do OP24-25, que será apresentado na 172ª sessão do Comitê Executivo, em junho de 2023. Antes dessa sessão do Comitê Executivo, a RSPA concluirá sua análise da estrutura de resultados, estimará os respectivos custos e incorporará as mudanças resultantes da discussão pelo Subcomitê e do processo de desenvolvimento do Orçamento por Programas da OMS.

6. O Anexo a este documento apresenta o esboço, incluindo um breve resumo do processo pretendido e do conteúdo de todas as seções. Como é de praxe, a seção de orçamento contém uma visão geral de alto nível do orçamento proposto e suas fontes de financiamento esperadas, a estrutura proposta do orçamento por resultado intermediário e descrições detalhadas de como ele se compara ao atual Orçamento por Programas (OP22-23).

#### **Ação do Subcomitê de Programa, Orçamento e Administração**

7. Solicita-se ao Subcomitê que considere o esboço incluído no Anexo e transmita à RSPA seus comentários e observações sobre a estrutura e o conteúdo do documento. Caso deseje, também pode apresentar comentários sobre as informações orçamentárias fornecidas.

Anexo

**PROPOSTA DE**  
**ORÇAMENTO POR PROGRAMAS DA**  
**ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE 2024-2025**

**Esboço**

**Organização Pan-Americana da Saúde**  
**Escritório Regional da Organização Mundial da Saúde para as Américas**

---

## Sumário

Resumo executivo.....	3
Contexto programático e direção estratégica.....	3
Proposta de Orçamento.....	6
Proposta de Orçamento Geral.....	6
Orçamento por resultados intermediários.....	7
Implementação da Política de Orçamento da OPAS: orçamentos por país e nível funcional.....	9
Alinhamento do Orçamento com os resultados intermediários da OMS.....	11
Financiamento do Orçamento por Programas.....	11
Programas de base.....	11
Programas especiais.....	13
Perspectivas sobre a captação de recursos: Desafios e oportunidades.....	13
Contribuições voluntárias nacionais.....	13
Riscos e ações de mitigação para 2024-2025.....	13
Responsabilidade pelos resultados e recursos financeiros.....	14
Resultados intermediários e imediatos.....	15

## **Resumo executivo**

*Esta seção apresentará um resumo de alto nível do conteúdo do documento.*

### **Contexto programático e direção estratégica**

1. Esta seção ainda está sendo elaborada, mas já contém uma visão geral da direção estratégica que sustenta o Orçamento por Programas 2024-2025 da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), bem como a priorização dos resultados intermediários pelos Estados Membros para o biênio. Será expandida de modo a resumir outros componentes do contexto programático, incluindo a conjuntura sanitária atual, e definir a abordagem de gestão baseada em resultados da OPAS. Por fim, documentará os desafios emergentes e as lições aprendidas com a implementação do Orçamento por Programas 2022-2023 (OP22-23) que foram consideradas na elaboração da proposta do Orçamento por Programas 2024-2025 (OP24-25).

2. Os dois primeiros biênios do Plano Estratégico da OPAS 2020-2025 (PE20-25) forneceram lições importantes, muitas das quais foram documentadas no relatório de resultados para o biênio 2020-2021. Desde a aprovação do Plano Estratégico em 2019, a Região das Américas conseguiu alcançar e manter muitos ganhos significativos em saúde pública, bem como realizar ações transformadoras em prioridades-chave. No entanto, esse período foi marcado pelo impacto sem precedentes da pandemia de COVID-19, pela crise financeira da OPAS e pelo contexto socioeconômico e político em constante evolução da Região. Como mostrou a avaliação de 2020-2021, o progresso rumo às metas do PE20-25 está em risco. Embora ações já estejam sendo implementadas para ajudar na recuperação da Região, o biênio 2024-2025 será crucial para os esforços da Organização destinados à recuperação dos sistemas de saúde. É preciso implementar ações direcionadas, aceleradas e inovadoras com equidade e solidariedade, levando em consideração o novo contexto regional e mundial em evolução e as lições aprendidas com a pandemia de COVID-19.

3. Durante o biênio 2024-2025, a Repartição Sanitária Pan-Americana (RSPA ou a Repartição) continuará a apoiar os esforços dos Estados Membros para se recuperarem melhor dos impactos sanitários, sociais e econômicos da pandemia. Ao mesmo tempo, a RSPA os ajudará a abordar as lacunas nos sistemas de saúde e na cobertura de saúde e acelerar o progresso rumo às metas da Agenda de Saúde Sustentável para as Américas 2018-2030 e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Dar-se-á ênfase à conclusão da implementação do PE20-25 enquanto se avança em outros mandatos e prioridades regionais, com atenção especial a fechar lacunas e atender às necessidades das populações que vivem em situação de vulnerabilidade. Entre essas prioridades, destacam-se: promover a atenção integrada, fortalecer os sistemas regulatórios nacionais, expandir a capacidade de produção regional, melhorar o acesso à atenção à saúde mental, fortalecer a vigilância genômica, acelerar a transformação digital do setor da saúde e o uso de dados, implementar a abordagem de Saúde Única, revigorar os programas de imunização, seguir buscando a agenda de eliminação, integrar ações de prevenção e resposta relacionadas a doenças não

transmissíveis e saúde mental, com foco na atenção primária à saúde, e abordar os impactos da mudança do clima na saúde. Por meio da implementação efetiva de medidas para atender a esses compromissos, os países estarão mais bem preparados para construir sistemas de saúde mais resilientes e assegurar que a atenção primária à saúde permaneça no centro do desenvolvimento sustentável e na vanguarda das agendas políticas nacionais.

4. A Organização buscará fazer a transição de sua cooperação técnica em matéria de COVID-19, passando de uma modalidade de resposta a emergências para uma cooperação técnica básica sustentada, incorporando as lições aprendidas em 2020-2023. Isso incluirá abordar decisões e recomendações pertinentes de avaliações externas e dos vários grupos de trabalho dos Estados Membros da Organização Mundial da Saúde (OMS) cujo escopo abrange a Região, quais sejam: o Órgão Intergovernamental de Negociação; o Grupo de Trabalho para Emendas ao Regulamento Sanitário Internacional (2005); o Comitê Permanente de Prevenção, Preparação e Resposta a Emergências de Saúde; e o Grupo de Trabalho Ágil dos Estados Membros sobre Fortalecimento da Governança Orçamentária, Programática e Financeira da OMS.

5. Em apoio a essas metas, a RSPA continuará seus esforços para aprimorar sua função de liderança e governança, fortalecer seu enfoque nos países e melhorar ainda mais a prestação de contas e a transparência. Isso inclui a implementação de medidas de prevenção e resposta à exploração, abuso e assédio sexual, bem como mecanismos de monitoramento, avaliação e denúncia que serão definidos no projeto completo do Orçamento por Programas.

6. O OP24-25 apresenta uma oportunidade de reavaliar melhor as prioridades estratégicas à luz da atual situação socioeconômica, política e de saúde na Região e fazer os ajustes necessários para contribuir para que a cooperação técnica da OPAS seja responsiva e alinhada às necessidades dos Estados Membros. Com isso em mente, do final de 2022 até o início de 2023, foram realizadas consultas regionais com autoridades nacionais de saúde para identificar os resultados técnicos prioritários do PE20-25, usando o método de Hanlon adaptado pela OPAS. Os resultados regionais consolidados foram então agrupados em três níveis de prioridade — alta, média e baixa — para identificar as áreas em que os esforços da Organização são mais necessários durante o biênio 2024-2025 e em que a cooperação técnica da OPAS agrega mais valor.

7. O exercício de priorização ainda está em andamento em vários países, e os resultados finais do exercício serão incluídos no OP24-25 a ser apresentado ao Conselho Diretor em setembro de 2023. A Figura 1 mostra os resultados regionais consolidados dos exercícios de estratificação das prioridades programáticas, em 35 países e territórios, em 12 de janeiro de 2023. Para cada resultado intermediário, a Figura 1 mostra o número total de países e territórios que indicaram uma classificação de prioridade alta, média e baixa. Por exemplo, 26 países e territórios indicaram que o resultado intermediário 5 é de alta prioridade; seis, de média prioridade; e três, de baixa prioridade.

**Figura 1. Resultados consolidados dos exercícios de priorização para o Orçamento por Programas 2024-2025**  
**Número de países e territórios por classificação de prioridade para cada resultado intermediário**  
**(resultados preliminares em 12 de janeiro de 2023)**



**Nota:** Os oito resultados intermediários na parte superior da figura são aqueles considerados atualmente como de alta prioridade, de acordo com os resultados preliminares. Os resultados 26, 27 e 28 foram excluídos devido a seu caráter meramente institucional.

8. Os resultados consolidados preliminares do exercício de priorização mostram que, coletivamente, os países e territórios continuam a priorizar a cooperação técnica sobretudo em áreas orientadas a) doenças não transmissíveis e saúde mental, incluindo fatores de risco; b) acesso aos serviços de saúde; c) prevenção, preparação e resposta a emergências de saúde e d) fatores de risco para doenças transmissíveis. Cumpre notar que a pandemia de COVID-19 e outros acontecimentos recentes na Região destacaram a importância de fortalecer os sistemas de informação para a saúde, e essa área surgiu como uma nova prioridade alta para 2024-2025.

9. Os resultados do exercício de priorização pelos Estados Membros também serviram de insumo para o desenvolvimento do Orçamento por Programas 2024-2025 da OMS e subsidiarão as decisões de planejamento e alocação orçamentária da OMS. De acordo com o método de Hanlon adaptado pela OPAS aprovado, os níveis de prioridade não indicam a importância de um resultado específico, mas sim o nível de cooperação técnica que os países e territórios podem esperar da RSPA.

## **Proposta de Orçamento**

### **Proposta de Orçamento Geral**

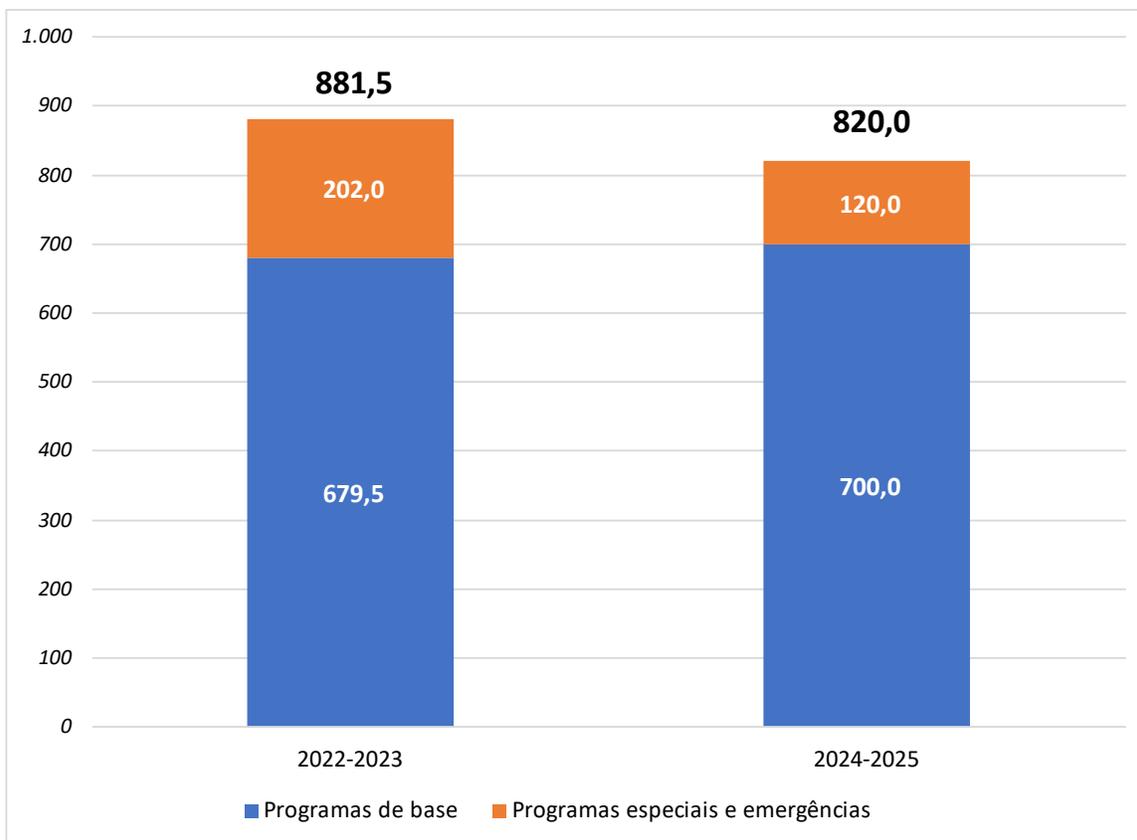
10. O orçamento proposto da Organização Pan-Americana da Saúde para o biênio 2024-2025 é de US\$ 820 milhões no total.<sup>1</sup> Desse montante, \$700 milhões são para programas de base e \$120 milhões para programas especiais (incluindo as emergências, como dotação provisória), como mostra a Figura 2.<sup>2</sup> Essa proposta representa um aumento de 3% para os programas de base e uma redução de 40% para o segmento de programas especiais, resultando em uma redução geral de 7% em relação a 2022-2023. O aumento proposto para os programas de base e a redução proposta para os programas especiais respondem a necessidades novas e emergentes, incluindo a alteração necessária da cooperação técnica do modo “resposta de emergência à COVID-19” para uma modalidade de cooperação técnica básica sustentada. A determinação do envelope orçamentário também considerou as perspectivas de financiamento durante a fase de recuperação posterior à pandemia, bem como a proposta de alocação do orçamento da OMS para as Américas para o biênio 2024-2025.

---

<sup>1</sup> Salvo indicação em contrário, todas as cifras monetárias citadas neste relatório estão expressas em dólares dos Estados Unidos.

<sup>2</sup> Como indicado no Documento CSP30/6 e na Resolução correspondente CSP30.R1, o valor provisório que a RSPA apresentou aos Estados Membros para o segmento de programas especiais do OP22-23 da OPAS foi aumentado de modo a refletir o influxo de recursos recebidos para a resposta a surtos e crises e outros programas durante 2022.

**Figura 2. Projeto do Orçamento por Programas 2024-2025 da OPAS, por segmento, em comparação com 2022-2023 (em milhões de US\$)**



11. O OP24-25 proposto abrange a alocação orçamentária da Organização Mundial da Saúde para o Escritório Regional para as Américas (AMRO). O valor indicado atualmente é de \$295,6 milhões para programas de base, mais \$4,3 milhões para programas especiais e \$13 milhões para operações e apelos de emergência (total: \$17,3 milhões).<sup>3</sup> Essa alocação orçamentária para o AMRO reflete um aumento de \$3,5 milhões ou 1,6% para programas de base em relação a 2022-2023.

### **Orçamento por resultados intermediários**

*Esta seção apresentará o orçamento global distribuído de acordo com os resultados intermediários.*

12. Os resultados intermediários do PE20-25 constituem o nível mais alto de resultados programáticos a serem apresentados na proposta do OP24-25. Os resultados intermediários são, portanto, o primeiro nível de alocação do orçamento (uma definição completa dos

<sup>3</sup> O valor reflete a revisão do Orçamento por Programas 2024-2025 da OMS durante uma consulta aos Estados Membros realizada em 12 de dezembro de 2022.

resultados intermediários de saúde consta da seção *Contexto programático e direção estratégica* deste documento).

13. A distribuição do orçamento proposto entre os diversos resultados intermediários será definida principalmente por um processo combinado de planejamento de baixo para cima e de cima para baixo, que considerará as prioridades definidas individual e coletivamente pelos Estados Membros para o PE20-25. A Repartição também incorporará as lições aprendidas durante a fase de execução do orçamento 2022-2023, com atenção especial às ações relacionadas à preparação, prevenção, controle e resposta à pandemia de COVID-19 e à recuperação pós-pandemia.

14. O processo de alto nível para a elaboração do Orçamento por Programas pode ser resumido da seguinte forma:

- a) A Repartição propõe um nível de orçamento geral que equilibra as necessidades programáticas com os níveis de financiamento e execução passados e previstos. Posteriormente, distribui o orçamento geral entre os níveis regional, sub-regional e nacional.
- b) A Política do Orçamento da OPAS (Documento CD57/5), aprovada em 2019, serve de fonte primária de orientação sobre a distribuição do orçamento no nível nacional. As Representações da OPAS/OMS nos países definem e custeiam o trabalho a ser realizado no próximo biênio e distribuem seus orçamentos entre os resultados intermediários de saúde aprovados. Esta distribuição é orientada pelas prioridades definidas pelos Estados Membros durante as consultas para o OP24-25 e pela respectiva Estratégia de Cooperação com o País, conforme o caso.
- c) Os níveis regional e sub-regional também propõem a distribuição de suas alocações orçamentárias globais entre cada um dos resultados intermediários do PE20-25, com base na priorização programática, nas necessidades técnicas e nos compromissos regionais e mundiais. Essas propostas também incorporarão as lições aprendidas durante a execução do OP22-23.
- d) Os resultados para os três níveis são consolidados de modo a produzir o primeiro projeto completo do OP24-25, a ser apresentado ao Comitê Executivo. A Repartição então avalia e ajusta os valores para assegurar que as prioridades institucionais estejam devidamente representadas e que o orçamento seja realista e completo.

15. A Tabela 1 apresenta um modelo em branco que será preenchido com dados comparativos do OP24-25 proposto e do OP22-23 atualmente aprovado no documento a ser apresentado na 172ª sessão do Comitê Executivo.

**Tabela 1. Projeto do Orçamento por Programas 2024-2025 por resultado intermediário, em comparação com 2022-2023**  
(em milhões de US\$)

Resultado intermediário	Título abreviado do resultado intermediário	Orçamento aprovado para 2022-2023	Orçamento proposto 2024-2025
RIT 1			
RIT 2			
RIT 3			
RIT 4			
RIT 5			
RIT 6			
...			
RIT 28			
<b>Total, programas de base</b>		<b>\$679,5</b>	<b>\$700,0</b>
<b>Programas especiais</b>		<b>\$202,0</b>	<b>\$120,0</b>
<b>Total, Orçamento por Programas da OPAS</b>		<b>\$881,5</b>	<b>\$820,0</b>

### Implementação da Política de Orçamento da OPAS: orçamentos por país e nível funcional

16. A OPAS continua a fortalecer estrategicamente seu trabalho no nível dos países. Para distribuir a alocação orçamentária no nível nacional de maneira transparente e equitativa, os Estados Membros aprovaram a Política de Orçamento da OPAS no 57º Conselho Diretor, em setembro de 2019.

17. A versão do OP24-25 proposto a ser apresentada na 172ª sessão do Comitê Executivo conterá orçamentos por país. A Tabela 2 apresenta o formato desses orçamentos.

**Tabela 2. Proposta de Orçamento por Programas da OPAS para 2024-2025:**  
**Orçamento indicativo por país/território e nível funcional**  
(em milhões de US\$)

País/território	Código	Orçamento proposto
<b>Estados Membros</b>		
Antígua e Barbuda	ATG	
Argentina	ARG	
Bahamas	BHS	
Barbados	BRB	
Belize	BLZ	
Bolívia	BOL	
Brasil	BRA	
Canadá	CAN	
Chile	CHL	
Colômbia	COL	
Costa Rica	CRI	

<b>País/território</b>	<b>Código</b>	<b>Orçamento proposto</b>
Cuba	CUB	
Dominica	DMA	
El Salvador	SLV	
Equador	ECU	
Estados Unidos da América	USA	
Granada	GRD	
Guatemala	GTM	
Guiana	GUY	
Haiti	HTI	
Honduras	HND	
Jamaica	JAM	
México	MEX	
Nicarágua	NIC	
Panamá	PAN	
Paraguai	PRY	
Peru	PER	
República Dominicana	DOM	
Santa Lúcia	LCA	
São Cristóvão e Névis	KNA	
São Vicente e Granadinas	VCT	
Suriname	SUR	
Trinidad e Tobago	TTO	
Uruguai	URY	
Venezuela	VEN	
<b>Caribe Oriental</b>		
Escritório dos Países do Caribe Oriental	ECC	
<b>Membros Associados</b>		
Aruba	ABW	
Curaçao	CUW	
Porto Rico	PRI	
Sint Maarten	SXM	
<b>Estados Participantes</b>		
Departamentos franceses nas Américas		
Territórios dos Países Baixos		
Territórios do Reino Unido		
<b>Total - Nacional</b>		
<b>Total - Sub-regional</b>		
<b>Total - Regional</b>		
<b>Total - Programas de base</b>		<b>700,0</b>
<b>Programas especiais</b>		<b>120,0</b>
<b>ORÇAMENTO POR PROGRAMAS - TOTAL</b>		<b>820,0</b>

### Alinhamento do Orçamento com os resultados intermediários da OMS

18. A OPAS mantém seu compromisso de estar alinhada com o Décimo Terceiro Programa Geral de Trabalho (13º PGT) da OMS e com o Orçamento por Programas da OMS proposto para 2024-2025. O alinhamento programático facilita a colaboração técnica, o monitoramento e a prestação de contas entre os níveis mundial e regional. Do ponto de vista orçamentário, o alinhamento facilita a transferência, a execução e a prestação de contas sobre os recursos e simplifica os processos de relatoria.

19. Os resultados imediatos propostos para o OP24-25 foram estruturados de maneira que nenhum resultado imediato da OPAS corresponda a mais de um resultado imediato na estrutura do 13º PGT da OMS. Isso possibilita agregar o orçamento do AMRO de baixo para cima e ter um orçamento que encontre facilmente correspondência na cadeia de resultados programáticos da OMS.

### Financiamento do Orçamento por Programas

20. Esta seção está sendo elaborada e será concluída com detalhes atualizados sobre as tendências de recursos, financiamento e expectativas de recursos.

#### Programas de base

21. A Tabela 3 mostra a expectativa de financiamento dos programas de base do OP24-25 em comparação com o OP22-23, bem como a contribuição de cada fonte de financiamento como parcela do todo.

**Tabela 3. Projeto de Orçamento por Programas da OPAS 2024-2025 por fontes de financiamento em comparação com o Orçamento por Programas da OPAS-2022-2023 (somente programas de base)**  
(US\$)

Fonte de financiamento	2022-2023	2024-2025	Aumento	Parcela
Contribuições fixas líquidas da OPAS	194.400.000	194.400.000	0	27,8%
Receitas diversas orçadas da OPAS	14.000.000	14.000.000	0	2,0%
Contribuições voluntárias da OPAS e outras fontes	179.000.000	196.000.000	17.000.000	28,0%
Alocação da OMS para as Américas	292.100.000	295.600.000	3.500.000	42,2%
<b>TOTAL</b>	<b>679.500.000</b>	<b>700.000.000</b>	<b>20.500.000</b>	<b>100%</b>

22. O Artigo 4.4 do Regulamento Financeiro da Organização Pan-Americana da Saúde estabelece que as contribuições fixas e as receitas diversas orçadas serão disponibilizadas para execução no exercício orçamentário a que se referem, com base no pressuposto de que os Estados Membros pagarão suas contribuições fixas em tempo hábil. As outras fontes de

financiamento da OPAS, como as contribuições voluntárias, são disponibilizadas quando o respectivo acordo é executado totalmente. O financiamento da OMS é disponibilizado após o recebimento das subvenções alocadas ou mediante comunicado do Diretor-Geral da OMS.

23. Quanto às fontes de financiamento:

- a) **Contribuições fixas.** Este montante abrange a estimativa das contribuições fixas dos Estados Membros, Estados Participantes e Membros Associados da OPAS, que devem ser recebidas integralmente. Em 2022-2023, foram aprovadas contribuições fixas no valor de \$194,4 milhões. As contribuições fixas da OPAS não aumentam desde 2012-2013. Conforme a demanda por cooperação técnica dos Estados Membros expande e se diversifica, o crescimento nominal zero das contribuições líquidas dos Estados Membros efetivamente resultou em uma redução dos recursos flexíveis da Organização, pois os custos de pessoal e das atividades subiram (devido à inflação e à flutuação das taxas cambiais, entre outros fatores). Essa situação aumentou a dependência das contribuições voluntárias e limitou a capacidade da Repartição de fechar os déficits de financiamento.
- b) **Receitas diversas orçadas.** Esse montante corresponde ao rendimento estimado obtido no biênio anterior na forma de juros sobre os investimentos da Organização. Com base nas informações mais atualizadas no momento da apresentação deste projeto de orçamento, se prevê que as receitas diversas cheguem a \$14 milhões.
- c) **Contribuições voluntárias da OPAS e outras fontes (incluindo os fundos especiais).** Esse componente abrange contribuições voluntárias mobilizadas diretamente pela OPAS, bem como receitas dos gastos de apoio a programas e outras rendas que financiem o Orçamento por Programas.<sup>4</sup> A OPAS continua a fortalecer e expandir seu relacionamento com parceiros externos para aumentar a mobilização de recursos.
- d) **Alocação da OMS para as Américas.** A alocação proposta do Orçamento por Programas da OMS para programas de base na Região das Américas em 2024-2025 é de \$295,6 milhões.<sup>5</sup> Essa alocação corresponderia a 42% do orçamento da OPAS para os programas de base, e só pode ser financiada por recursos flexíveis da OMS e contribuições voluntárias captadas pela OMS, que vêm demonstrando uma tendência de alta ao longo dos últimos biênios. Espera-se que o aumento previsto nas contribuições fixas da OMS para o OP24-25 forneça recursos flexíveis adicionais para apoiar prioridades regionais e nacionais.

---

<sup>4</sup> O principal componente das outras fontes da OPAS é a receita gerada dos encargos sobre as contribuições voluntárias, conhecidos como gastos de apoio a programas; a receita do Fundo Mestre de Investimentos de Capital; e outros recursos, como vendas e serviços da BIREME, vendas diversas e serviços do CLAP, vendas de vacinas e medicamentos pelo PROMESS, vendas de publicações da OPAS, o Fundo Especial para Promoção da Saúde e serviços do Campus Virtual.

<sup>5</sup> Organização Mundial da Saúde. Draft Proposed programme budget 2024-2025 (Documento EB152/27). Disponível em: [https://apps.who.int/gb/ebwha/pdf\\_files/EB152/B152\\_27-en.pdf](https://apps.who.int/gb/ebwha/pdf_files/EB152/B152_27-en.pdf).

### **Programas especiais**

24. Esta seção apresentará um resumo dos três programas especiais que compõem este segmento orçamentário: resposta a surtos e crises, manutenção da erradicação da poliomielite e o Programa Hemisférico para a Erradicação da Febre Aftosa. Os três são financiados integralmente por contribuições voluntárias e têm prazo limitado. A maioria dos recursos mobilizados ou redirecionados para responder diretamente à pandemia de COVID-19 nos biênios 2020-2021 e 2022-2023 estão sendo orçados e informados neste segmento como parte da “resposta a surtos e crises”.

25. A manutenção da erradicação da poliomielite é tradicionalmente financiada pela OMS. No entanto, como a poliomielite foi erradicada na Região e após as mudanças no planejamento da OMS para essa doença, a previsão é que a maior parte do financiamento para esse programa chegue à OPAS para financiar programas de base; portanto, o montante incluído nesse segmento seria meramente indicativo.

26. A erradicação da febre aftosa é uma iniciativa regional com contribuições voluntárias dedicadas cujas projeções determinarão o envelope orçamentário.

### **Perspectivas sobre a captação de recursos: Desafios e oportunidades**

27. Esta seção está atualmente em desenvolvimento. Conterá as perspectivas mais recentes da Repartição sobre a mobilização de recursos para o próximo biênio, incluindo possíveis desafios e oportunidades para financiar o OP24-25, sobretudo no contexto da fase de recuperação posterior à pandemia e dos esforços para melhorar o financiamento nos níveis regional e nacional.

### **Contribuições voluntárias nacionais**

28. Esta seção está sendo elaborada e conterá uma estimativa das contribuições voluntárias nacionais que financiam os acordos de cooperação nacionais. Estas se tornaram uma fonte maior de financiamento das atividades da OPAS no nível dos países, sobretudo desde o início da pandemia de COVID-19. As contribuições voluntárias nacionais são recursos específicos de países fornecidos por governos nacionais para financiar iniciativas específicas alinhadas com os objetivos programáticos da OPAS. Uma vez que tais contribuições são negociadas, financiadas, executadas e informadas no nível dos países, elas não fazem parte do Orçamento por Programas, embora sejam geridas de acordo com o Regulamento Financeiro da OPAS e sejam contabilizadas nos relatórios financeiros do Diretor. A Repartição continuará a executar as contribuições voluntárias nacionais como um mecanismo para financiar trabalho em países específicos, visando a alcançar resultados conjuntos que contribuam para os objetivos gerais de desenvolvimento da saúde na Região.

### **Riscos e ações de mitigação para 2024-2025**

*Esta seção está sendo elaborada.*

## **Responsabilidade pelos resultados e recursos financeiros**

29. O monitoramento e a avaliação são essenciais para a gestão adequada do Orçamento por Programas e para orientar as revisões necessárias das políticas e programas. A OPAS monitorará, avaliará e informará sobre a execução do OP24-25 de acordo com a estrutura de resultados definida no PE20-25. A Organização continuará a se basear em sua rica experiência e nas lições aprendidas ao longo de mais de duas décadas de implementação de uma abordagem de gestão baseada em resultados. Isso abrange a avaliação conjunta dos resultados com os Estados Membros e esforços para garantir a transparência e a responsabilidade pelos resultados ao longo da execução do Orçamento por Programas e dos planos operacionais.

30. O OP24-25 tem 28 resultados intermediários, de acordo com a estrutura do PE20-25. Cada resultado intermediário contém um conjunto de resultados imediatos que definem os resultados específicos a serem alcançados durante o biênio, em colaboração com os Estados Membros e os parceiros. O OP24-25 delineará as principais intervenções referentes a cada resultado intermediário, juntamente com estratégias para alcançar os resultados imediatos.

31. O desempenho em relação aos resultados imediatos será medido por meio de indicadores, com as linhas de base correspondentes a 2023 e metas para 2025. Os indicadores serão monitorados e avaliados usando um conjunto de descrições técnicas conhecido como compêndio de indicadores de resultados imediatos. É importante ressaltar que os valores das linhas de base e das metas se baseiam nas projeções da Repartição. De acordo com as lições aprendidas em biênios anteriores, as linhas de base e as metas precisarão ser validadas. Essa validação serve para construir o compromisso por parte dos Estados Membros e da RSPA de divulgar os indicadores dos resultados intermediários e imediatos no final do biênio, e permite uma avaliação mais precisa dos resultados.

32. O monitoramento e a avaliação da execução do OP24-25 serão feitos por meio de mecanismos estabelecidos, de maneira harmonizada com a abordagem de gestão baseada em resultados da Organização. Além de apoiar o monitoramento e a avaliação do Orçamento por Programas, esses mecanismos apoiarão o monitoramento do progresso rumo aos compromissos firmados no PE20-25. O relatório de avaliação de fim de biênio para os Órgãos Diretores da OPAS é o principal meio de prestação de contas aos Estados Membros pela execução do Orçamento por Programas e fornece uma avaliação provisória do PE20-25. Inclui uma avaliação conjunta do progresso dos países em relação aos resultados intermediários e imediatos, uma boa prática exclusiva à Organização na OMS e em todo o sistema das Nações Unidas. O Portal do Orçamento por Programas da OPAS é um mecanismo público de prestação de contas e oferece atualizações trimestrais sobre a execução do orçamento. Na RSPA, o monitoramento mensal da execução do orçamento e o monitoramento do desempenho e os exames regulares da avaliação facilitam a análise e a tomada de decisões para a execução eficaz do Orçamento por Programas durante o biênio.

33. No nível nacional, a RSPA continuará a melhorar a prestação de contas dos resultados por meio dos mecanismos mencionados acima, além de aproveitar inovações que impulsionam o impacto da Organização nos países. A Repartição também seguirá atualizando, monitorando e avaliando regularmente as estratégias de cooperação com os países da OPAS/OMS.

34. Além de demonstrar a responsabilidade pelos resultados do OP24-25, os processos de monitoramento e avaliação da OPAS servirão de base para informar a OMS sobre a execução da parte do Orçamento por Programas da OMS que cabe ao AMRO. Destacam-se o relatório intermediário a ser apresentado à Assembleia Mundial da Saúde em 2025 e o relatório de resultados final para a OMS que será apresentado à Assembleia Mundial da Saúde em 2026. A OPAS contribuirá com os relatórios mundiais, fornecendo dados regionais, contribuindo com estudos de caso que mostram o impacto da Organização no nível dos países e enviando relatórios financeiros mensais regulares.

35. Consoante com o compromisso da OPAS em responsabilidade e transparência, a função de avaliação foi aprimorada para fortalecer o aprendizado organizacional. As recomendações da avaliação serão implementadas com vistas ao aprendizado e à melhoria contínuos, e as lições aprendidas serão usadas para subsidiar a formulação de políticas e a tomada de decisões.

36. Os Estados Membros podem encontrar mais informações sobre toda a gama de mecanismos de prestação de contas da OPAS no Anexo E do PE20-25.

### **Resultados intermediários e imediatos**

37. Esta seção conterá:

- a) Os resultados intermediários do OP20-25
- b) A proposta de orçamento, apresentada por resultado intermediário
- c) Os resultados imediatos e os respectivos indicadores específicos ao OP24-25, com as linhas de base e as metas
- d) Principais intervenções em termos de cooperação técnica

---